# DECRETO Nº 434/2025

**Município de Abaeté – Poder Executivo – Altera Férias – Secretário Municipal - Providências.**

*O Prefeito do Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições, considerando-se o disposto na Lei Municipal nº 1.660/1997 (Estatuto Servidor Público Municipal), pela necessidade de continuidade de gestão dos serviços a cargo do Gabinete, pela ausência de substituto legal na forma da lei, quanto ao direito de usufruir férias,* **DECRETA**:

**Art. 1º -** O Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, altera férias regulamentares à servidora pública municipal, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, Ação Comunitária e Trabalho, na forma disposta neste Decreto.

**Art. 2º -** Altera férias regulamentares à servidora pública municipal, **Elisângela Maria dos Santos Carvalho,** matrícula funcional nº 03290-4, referente ao período aquisitivo compreendido entre 08/04/2024 e 07/04/2025 com período concessivo na forma determinado neste Decreto.

**§ 1º -** Altera-se período de 10 (dez) dias entre 22/12/2025 e 31/12/2025, com fracionamento autorizado em razão da necessidade técnica e em razão de ausência de substituto legal para o exercício da função pública.

**Art. 3º -** Havendo exoneração da servidora pública municipal em qualquer tempo desde já fica determinada a conversão de período aquisitivo de férias não usufruído em indenização na forma legal quando da rescisão em razão da exoneração.

**Art. 4º -** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Abaeté, 28 de novembro de 2025.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE**.

**Ivanir Deladier da Costa**
**Prefeito Municipal**